



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

LEI Nº 1.500

De 31 de dezembro de 1.965

Concede auxílio no valor de CR\$
2.500.000 ao Asilo de Mendicidade de
Araraquara.

Artigo 1º - Fica concedido, no presente exercício, um auxílio no valor de CR\$ 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), ao Asilo de Mendicidade de Araraquara.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta da arrecadação já verificada, do adicional de que tratam as leis nºs 424, 436 e 1.347, de 8-11-55, 10-1-56 e 24-4-64, respectivamente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Autor: Celso Bugni
Proj. Lei 109/65
Proc. 168/65